Ata da 444ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em vinte (20) de Abril de mil novecentos e quarenta e nove (1949).

À hora regimental, no dia vinte de Abril de mil novecentos e quarenta e nove, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Snr. Desembargador Aprigio Ribeiro e presença dos Exmos Snrs. Desembargador José Alcides, Desembargador Alencar Araripe, Drs. Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro, Lôbo de Resende, Domero Costa e do Dr. Procurador Regional Eleitoral, Prof. Onofre Mendes Júnior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de Acórdãos - Foram publicados os proferidos nos feitos seguintes: Canc. de Inscrição nº 732/48 de Ipanema; Recurso nº 83/49 de Almenara; Recursos nºs 76, 77, 78, 79 e 80/49 (anexados) de Barbacena; Recursos nºs 50 e 51/49 de Betim; Dúvida nº 9/49 de Manhuassú; Canc. de Inscrição nº 24/49 de Minas Novas; Canc. de Inscrição nº 2994/48 de Itapecerica e Recursos nºs 61/49 e 87/49 (anexados) de Ubá. Expediente - Radiograma do Dr. Juiz Eleitoral de Lavras submetendo à aprovação do Tribunal, para a apuração das eleições que se realizarão em Perdões, a 1º de maio próximo vindouro, a mesma Junta Apuradora que funcionou nas eleições de 6 de março p. findo, constituída dos Snrs. José Esteves Andrade Botelho e Paulo Romeu Júnior e, como suplente, Ruy de Morais Lemos. Aprovaram. Julgamentos - Representação nº 533/49 de Formiga (município de Pimenta) (Julgamento adiado). Representante: União Democrática Nacional. Relator: Des. Alencar Araripe. O Tribunal conheceu da representação e mandou proceder a nova eleição no último domingo de Maio. Recurso nº 82/49 de Leopoldina (município de Recreio). Recorrente: Partido Republicano. Recorridos: Partido Trabalhista Brasileiro e Junta Apuradora. Adiado a pedido do Dr.

eleição

Homero Costa. Recurso nº 24/49 de Caratinga. Recorrente: Partido Republicano. Recorridos: Junta Apuradora e Partido Social Democrático. Relator: Dr. Homero Costa. Não conheceram. Procs. de canc. de inscrições nºs 140/49 e 335/49 de João Ribeiro e Bem Jesus da Raya, Bahia, respectivamente. Quanto ao 1º mandaram retificar o nome constante do Acórdão e determinaram o cancelamento da inscrição, quanto ao 2º. Relator: Dr. José Alcides. Canc. de inscrição nº 343/49 do Distrito Federal. Eleitor: Maria Jesuina de Jesus e outros. Relator: Dr. Alencar Araripe. Decretaram o cancelamento. Procs. de canc. de inscrições nºs 355/49 e 362/49 do Distrito Federal. Eleitores: José Campos Lins Reis Barreto e Aladim Alves da Cunha. Relator: Dr. Sebastião de Lanza. Decretaram o cancelamento. Canc. de inscrição nº 257/49 do Distrito Federal. Eleitor: Antônio Veríssimo da Silva e outro. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento. Procs. de cancelamento de inscrições nºs 157/49 e 352/49 de Muzambinho e João Ribeiro, respectivamente. Eleitores: Paulo Ezequiel de Araujo, Cristiano Maciel do Prado, Manoel Rodrigues da Cunha e outros. Relator: Dr. João de Resende. Decretaram o cancelamento. Canc. de inscrição nº 352/49 de Rio Bruto. Eleitor: João Teodoro da Cunha. Relator: Dr. Homero Costa. Decretaram o cancelamento. Proc. nº 1/47 de Belo Horizonte. Requerente: Partido Social Democratico. Assunto: Pedido de exclusão de membro de Diretório Municipal. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Deferiram a exclusão requerida. Nada mais havendo o Exmo. Snr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Wilson Martins Starling, Secretário ad. hoc, lavrei a presente ata.

Sérgio Ribeiro